



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.650 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 - 07 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 652 DE 13 DE MAIO DE 2022.

*"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada em cumprimento a decisão/acórdão oriunda dos autos do processo nº 08110716-76.2019.8.12.0002, em trâmite na 6ª Vara Cível de Dourados-MS, a candidata relacionada no anexo único, do presente decreto:

Homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 08/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de Maio de 2022.

**Alan Aquino Guedes Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| Prefeito  | Alan Aquino Guedes de Mendonça                 | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito   | Carlos Augusto Ferreira Moreira                | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados                     | Mariana de Souza Neto                          | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social                           | Diego Zanoni Fontes                            | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial                                      | Ginez Cesar Bertin Clemente                    | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete   | Alfredo Barbara Neto                           | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados  | Luis Arthur Spinola Castilho                   | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados          | Edvan Marcelo Moraes                           | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados                                   | Jairo José de Lima                             | 3411-7731 |
| Guarda Municipal  | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados                                      | Wolmer Sitadini Campagnoli                     | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva                           | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município   | Paulo César Nunes da Silva                     | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração                                       | Vander Soares Matoso                           | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar                                | Ademar Roque Zanatta                           | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                  | Elizete Ferreira Gomes de Souza                | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura   | Francisco Marcos Rosseti Chamorro              | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                           | Cleriston Jose Recalcatti                      | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação  | Ana Paula Benitez Fernandes                    | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda   | Everson Leite Cordeiro                         | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica                        | Wellington Henrique Rocha de Lima              | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas                                      | Luis Gustavo Casarin                           | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento  | Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)       | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde   | Waldno Pereira de Lucena Junior                | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                                    | Romualdo Diniz Salgado Junior                  | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município  | Raphael da Silva Matos                         | 3411-7760 |

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 652 DE 13 DE MAIO DE 2022.

## RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: - PROFESSOR DE HISTÓRIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017: - PROFESSOR DE HISTÓRIA

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 1     | 8º            | REGIANE FRANCISCA BARBOSA |

## EDITAIS

**EDITAL Nº 011 DE 13 DE MAIO DE 2022 – 57ª CONVOCAÇÃO - GERAL II**  
**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/FAPEMS 08/2016, publicado no Diário oficial nº 4.347 edição suplementar de 21/12/2016, e edital nº PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme DECRETO "P" Nº 652 DE 13 DE MAIO DE 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

Da Decisão Judicial – Sub judice

Considerando a Decisão proferida nos Autos nº 08110716-76.2019.8.12.0002 da 6ª Vara Civil - Comarca de Dourados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a candidata REGIANE FRANCISCA BARBOSA para o cargo de Professor de Magistério Municipal, na função de Professor de História.

2. Da Avaliação médico - pericial

2.1 Fica CONVOCADADA a candidata aprovada e classificada, constantes do Anexo I, para comparecer munida do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município – Prédio do Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeada:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PROFESSOR DE HISTÓRIA | <p>1. <b>Exames laboratoriais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Hemograma completo/Plaquetas;</li> <li>✓ Glicemia;</li> <li>✓ Ureia;</li> <li>✓ Creatinina;</li> <li>✓ Colesterol e frações;</li> <li>✓ Triglicérides;</li> <li>✓ TGO</li> <li>✓ TGP</li> <li>✓ GAMA GT;</li> <li>✓ Ácido úrico;</li> <li>✓ Machado Guerreiro;</li> <li>✓ VDRL;</li> <li>➤ Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:</li> <li>✓ Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);</li> <li>✓ Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxi;</li> <li>✓ Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);</li> <li>✓ Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);</li> <li>✓ Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;</li> <li>✓ Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam</li> <li>✓ Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;</li> <li>✓ PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</li> </ul> <p>2. <b>Exames de imagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Raio X da coluna cervical, com laudo;</li> <li>✓ Raio X da coluna dorsal, com laudo;</li> <li>✓ Raio X do tórax:PA, com laudo;</li> <li>✓ Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;</li> <li>✓ Ultrassom de ombros;</li> <li>✓ Ultrassom de cotovéis;</li> <li>✓ Ultrassom de punhos;</li> <li>✓ Mamografia – mulheres acima de 50 anos;</li> <li>✓ Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;</li> <li>✓ Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</li> </ul> <p>3. <b>Exames eletrofísicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Eletroencefalograma com laudo;</li> <li>✓ Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</li> </ul> <p>4. <b>Avaliações especializadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;</li> <li>✓ Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;</li> <li>✓ Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;</li> <li>✓ Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;</li> <li>✓ Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;</li> <li>✓ Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;</li> <li>✓ Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - <b>candidatos acima de 45 anos</b> ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</li> </ul> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p> |
|-----------------------|---|

**EDITAIS**

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:** Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência.

3. Da apresentação de documentos

3.1 A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

3.1.1 A Candidata que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

3.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

4. Da Posse

4.1 A candidata nomeada que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossada de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4.1.1 Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

5. Do Exercício

5.1 A candidata nomeada terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

5.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

6. Disposições Gerais

6.1 A candidata aprovada e classificada, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

6.2 O não comparecimento da candidata dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

6.3 A candidata que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, será considerada inapta para a posse.

6.4 Se a candidata que for considerada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

6.5 A candidata convocada poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

6.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 13 de Maio de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I (ENTREGA DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO) - DECRETO “P” Nº 652 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Comparecer na Central de Perícias Médicas do Município – (Prédio Previd), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da entrega dos exames, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

**DATA DA PERICIA MEDICA: 02/06/2022**

**AS 8:00 HS (ENTREGA DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA)**

**CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 1     | 8º            | REGIANE FRANCISCA BARBOSA |

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

**Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração**

**Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS**

**DIA: 09/06/2022 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 8:00**

**CARGO: - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**FUNÇÃO: - PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|-------|---------------|---------------------------|
| 1     | 8º            | REGIANE FRANCISCA BARBOSA |

**EDITAIS****ANEXO III****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

Carteira de identidade (RG);

Comprovante de escolaridade;

A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.

Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral;

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;

Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;

Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

Certificado Militar (para os homens);

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);

Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

**ANEXO V**

Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);

Declaração de Bens (Modelo);

Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);

Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

**1.2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou \_\_\_\_\_ aposentado \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ cargo/emprego \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOSPREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-443 - REQUERIMENTO DE  
SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO  
DE RENDA**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração: |                    |
| Nome:  |                    |
| Endereço:  | Fone:              |
| Cargo:   | Referência/Classe: |
| Quadro:  | Regime Jurídico:   |
| Unidade de Lotação:                              |                    |
| Secretaria/Órgão:                                |                    |

Requer a V.S<sup>a</sup>, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

|   | Dependentes | Fins |    | Escolaridade | Sexo |   | Parentesco | Data de Nascimento | CPF |
|---|-------------|------|----|--------------|------|---|------------|--------------------|-----|
|   |             | SF   | IR |              | M    | F |            |                    |     |
| 1 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 2 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 3 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 4 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 5 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 6 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 7 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |
| 8 |             |      |    |              |      |   |            |                    |     |

( ) Afirmo não declarar Imposto de Renda.

( ) Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOSPREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPNJ: 03.155.926/0001-444 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de  
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria  
\_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do  
cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade  
 Outro emprego  
 Baixo salário  
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## DEMAIS ATOS / DESPACHO - SEMAD

## DESPACHO

Trata-se do Relatório apresentado referente ao Contrato nº 131/2020/DL/PMD no qual o Departamento de Gestão Financeira, solicita a correção da dotação orçamentária, devido há um erro formal, na elaboração do 2º termo aditivo, firmado com os proprietários ALAÍDE MARIA ZABLOSKI BARUFFI, HELDER BARUFFI, NELSON ELI PRADO e NILTON CESAR CORBALAN GUSMAN, cujo objeto trata-se da locação do imóvel sito na Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 1.910, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, para o uso destinado da "Agência de Habitação - AGEHAB", sob responsabilidade da Secretaria Municipal de administração, tendo em vista amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A dotação será na qual consta: 33.90.39.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, passará a constar: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Diante do exposto, autorizo a realização da alteração e dos procedimentos necessários para a sua conclusão.

Dourados, MS 06 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração